



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



Portaria nº 0657/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 8.588, de 04 de março de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500037001856,

RESOLVE:

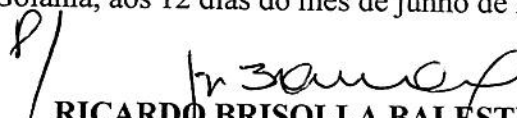
Art. 1º Revogar, a pedido do servidor IRIS PEREIRA DA SILVA, CPF 770.514.671-15, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, a Portaria nº 0585/2017/SSP, de 02 de junho de 2017, que concedeu 01 (um) mês de Licença Prêmio Parcial, referente ao 1º (primeiro) período aquisitivo que seria usufruído a partir de 03/07/2017 à 01/08/2017;

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria a Gerência de Gestão de Pessoas e Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

  
**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**  
Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária

**Juliana Barroso**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria da Segurança Pública e  
Administração Penitenciária